

PROJETO ERASMUS + EM CONSÓRCIO 2025-1-PT01-KA121-VET

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORMANDOS PARA MOBILIDADES DE CURTA DURAÇÃO - FCT
(ESPANHA / ITÁLIA)

Na sequência da aprovação do projeto em consórcio, coordenado pela Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro (AEVA) – KA121 – Mobilidades individuais de formação, estamos a informar do período de candidatura de alunos dos Cursos Profissionais do 12º ano, que decorrerá de 13 de outubro a 24 de outubro de 2025.

A ficha de inscrição deverá ser enviada para mariajose.dias@aeaveiro.pt juntamente com uma carta de motivação em português e inglês e um CV com o formato Europass, também em português e inglês, até ao dia 24 de outubro de 2025. Será dada prioridade aos alunos que ainda não participaram em Erasmus + no ano anterior.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Pontuação de 1 a 10 nos seguintes itens
Nível de desempenho na componente técnica
Cumprimento dos trabalhos curriculares solicitados pelos professores
Cumprimento de propostas extracurriculares indicadas pelos professores
Evolução do percurso escolar do aluno
Nº de módulos em atraso *0 módulos em atraso =10 pontos; 1=9; 2=8; 3=7; 4=6; 5=5; 6=4; 7=3;8=2; 9=1; 10 ou mais=0 pontos
Nº de participações disciplinares 0 participações disciplinares=10 pontos; 1=9; 2=8; 3=7; 4=6; 5=5; 6=4; 7=3;8=2; 9=1; 10 ou mais=0 pontos
Nº de faltas de comparência 0 faltas=10 pontos; 1=9; 2=8; 3=7; 4=6; 5=5; 6=4; 7=3;8=2; 9=1; 10 ou mais=0 pontos – faltas por doença justificada não contam
Pontualidade
Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal com os colegas, autonomia e grau de responsabilidade individual
Motivação e disponibilidade para experiência transnacional Pontuação resultante da Entrevista Individual

O processo de seleção inclui uma entrevista individual com júri composto por 2/3 professores.
Os resultados serão afixados na página do AEA.

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.

Aveiro, 9 de outubro de 2025